



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4570/989/23
Poder EXECUTIVO
Município Vinhedo
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
Período 02/2023
Relator Dr. Edgard Camargo Rodrigues
Unidade Fiscalizadora UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
Responsável DARIO PACHECO DE MORAIS
Cargo PREFEITO
CPF 600.060.568-49
Período de Gestão 01/01/2021 a *dado não informado*

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

| Tipo de Documento | Mês | Ano |
|---|------------|------------|
| Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal | 2 | 2023 |

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

| | | |
|-----------------------------|--------------------|----------|
| Previsão acumulada | R\$ 123.216.333,14 | |
| Realização acumulada | R\$ 158.823.943,92 | |
| Variação | R\$ 35.607.610,78 | 28,8985% |

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

| | | |
|---|--------------------|----------|
| Receitas Realizadas : | R\$ 158.823.943,92 | |
| Despesas Liquidadas até o Período | R\$ 96.305.544,50 | |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ 62.518.399,42 | 39,3633% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

| | | |
|--|--------------------|-----------|
| Resultado Primário Previsto na LOA | R\$ -92.395.991,45 | |
| Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO | R\$ 0,00 | |
| Diferença | R\$ -92.395.991,45 | 100,0000% |

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proces | RP Não Proces |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO | R\$ 16.776.410,35 | R\$ 72.872.144,76 |
| SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO | R\$ 1.813.207,66 | R\$ 9.214.480,60 |

Movimentação no Exercício

| Nome Órgão | Inscrições | Pagamentos | Cancelamentos |
|--------------------------------------|------------|-------------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO | R\$ 0,00 | R\$ 31.357.454,20 | R\$ 8.504,96 |
| SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO | R\$ 0,00 | R\$ 3.919.383,52 | R\$ 94.237,96 |

Posição atual

| Nome Órgão | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|--------------------------------------|---------------|-------------------|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO | R\$ 73.919,39 | R\$ 58.208.676,56 | R\$ 7.470.718,90 |
| SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO | R\$ 58,73 | R\$ 7.014.008,05 | R\$ 918.974,75 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

| | |
|---|--------------------|
| Receita Corrente Arrecadada (Ente) | |
| Prefeitura e Demais Órgãos (a) | R\$ 739.148.629,31 |
| Despesa Corrente Liquidada (Ente) | |
| Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b) | R\$ 604.779.131,48 |
| Resultado do Ente Municipal | |
| Percentual (c) = (b) / (a) | 81,82% |

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

| | |
|------------------------------------|--------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 587.660.000,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 208.667.437,59 |
| Índice Apurado | 35,5082% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|--------------------|----------|
| Receita | R\$ 130.845.449,54 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 56.643.293,95 | 43,2902% |
| Despesa Liquidada | R\$ 32.624.024,71 | 24,9333% |
| Despesa Paga | R\$ 28.050.331,27 | 21,4378% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|--------------------|----------|
| Receita | R\$ 130.845.449,54 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 56.643.293,95 | 43,2902% |
| Despesa Liquidada | R\$ 32.624.024,71 | 24,9333% |
| Despesa Paga | R\$ 28.050.331,27 | 21,4378% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada | |
|-------------------|-------------------|-------------------|-----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ 67.789.876,13 | R\$ 15.049.443,11 | R\$ 15.708.486,12 | 104,3792% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada Magistério | |
|-------------------|-------------------|------------------------------|-----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ 67.789.876,13 | R\$ 15.049.443,11 | R\$ 15.708.486,12 | 104,3792% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

| | |
|-----------------------------|--------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 584.160.000,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 0,00 |
| Índice Apurado | 0,0000% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, não foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|--------------------|----------|
| Receita | R\$ 130.845.449,54 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 57.431.592,02 | 43,8927% |
| Despesa Liquidada | R\$ 19.131.641,23 | 14,6216% |
| Despesa Paga | R\$ 16.690.408,02 | 12,7558% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação inferior ao mínimo exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF, devendo ser alertado quanto à sua situação desfavorável ao atendimento do referido disposto legal.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|--------------------|----------|
| Receita | R\$ 130.845.449,54 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 57.431.592,02 | 43,8927% |
| Despesa Liquidada | R\$ 19.131.641,23 | 14,6216% |
| Despesa Paga | R\$ 16.690.408,02 | 12,7558% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 29/04/2023
Hora da Geração: 02:58:11